



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 732/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 021888/2012 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3113/2012 de 27 de agosto de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **RISIA DE BARROS COELHO**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **1º de julho de 2010**, referente ao interstício de 1º.07.2008 a 1º.07.2010 para declarar que é a partir de **1º de janeiro de 2010**, referente ao interstício de **1º.07.2008 a 1º.01.2010**, de acordo com Artigo 2º do Decreto 7.806/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor